



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 064

PROCESSO N.º 2022040732

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao CONTRATO Nº 271/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 06/09/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.578.649/0002-94, com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23938-000, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Sr INIMA VALLE MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 09521363-3 IFP, e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Qd 07, Angra dos Reis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao CONTRATO Nº 271/2023**, na forma do **Art. 65, inciso II, alínea b c/c seu §1º, inciso II da Lei 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao contrato 271/2023**, decorrente da Concorrência Pública nº 027/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS TRAVESSAS E RUAS PRÓXIMAS AS RUAS LIMEIRA E SÃO JERÔNIMO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de **R\$ 831.721,98 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**, correspondendo a **7,93% (sete vírgula noventa e oito)**.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**LIVRO nº 086
FOLHA Nº 064V**

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4142 de 30/08/2024 no valor de R\$ 49.721,98 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4144 de 30/08/2024 no valor de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.064/064V do Livro nº 086 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Alan Bernardo de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
E.O. 064/2024

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *Carla Azevedo Guerreiro*
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28.184

Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251